

INDICAÇÃO Nº 380/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Deputado Federal, Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro, o envio de emenda parlamentar destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Mirinduba, distrito de Mosquito, no Município de Amontada-CE.

JUSTIFICATIVA

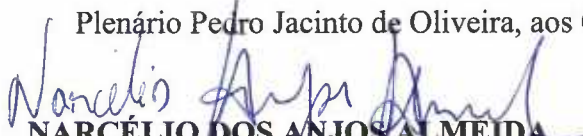
A presente Indicação tem como finalidade fortalecer a atenção primária à saúde na localidade de Mirinduba, assegurando à população o acesso mais próximo e eficiente aos serviços básicos de saúde.

A Unidade Básica de Saúde desempenha papel fundamental na prevenção de doenças, na promoção da saúde, na vacinação, no acompanhamento de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além da realização de consultas de rotina e demais atendimentos essenciais.

Os moradores da localidade enfrentam dificuldades para obter atendimento médico, sendo necessário o deslocamento por longas distâncias, o que compromete o acompanhamento contínuo dos pacientes, especialmente daqueles que necessitam de cuidados permanentes. A implantação da unidade contribuirá para reduzir essa dificuldade, além de auxiliar na organização da demanda do hospital municipal, direcionando adequadamente os atendimentos de atenção básica.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 05 de fevereiro de 2026.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
☒ Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 13 / 2 / 26
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 5 / 2 / 26
Servidor: 2
Matrícula: 0000280